



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 21/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 922/80, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.12.80,

R E S O L V E:

designar o Professor SERGIO OLIVEIRA VALENTIM para Representante do Departamento de Medicina Social junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Odontologia, em substituição ao Professor CARLOS MESSINA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de dezembro de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 21/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 5 789/80-R, apreciado em sessão ordinária realizada nos dias 03 e 04.11.80,

R E S O L V E:

constituir uma comissão, com os Professores ARILDO BENEDICTOS DOS SANTOS ABREU, FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA, MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA, LEÔNIDAS FERNANDES CUPERTINO DE CASTRO e IEDDA MAGALY LACERDA SANTOS NEVES e o acadêmico CARLOS ALBERTO RIOS CAVALCANTE para, sob a Presidência do primeiro, desenvolver e coordenar os trabalhos de matrícula dos alunos relacionados com o Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de novembro de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 20/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 761/80, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.11.80,

R E S O L V E:

designar o Professor FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA para Representante do Departamento de Patologia junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Medicina, em substituição ao Professor PAULO AUGUSTO SESSA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de novembro de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 19/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 614/80, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.10.80,

R E S O L V E:

designar o Docente SERGIO ALEXANDRE HATAB para Representante do Departamento de Clínica Médica junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Medicina, em substituição ao Professor Carlos Mariano Neves Peixoto.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 06 de outubro de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 18/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a sua aprovação em sessão ordinária realizada no dia 06.10.80,

R E S O L V E:

constituir uma comissão, com os Professores ARILDO BENEDICTO DOS SANTOS ABREU, LEÔNIDAS FERNANDES CUPERTINO DE CASTRO e MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA e o Acadêmico MANOEL NASCIMENTO ROCHA, para analisar a denúncia publicada no jornal "A Tribuna", de 05.10.80, intitulada "Hospital das Clínicas : de mais moderno a decadente" e apresentar o trabalho respectivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 06 de outubro de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 17/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 163/80, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 10.09.80,

R E S O L V E:

Alterar o artigo 7º das Normas de Estágio Final do Curso de Medicina, aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 17.01.80, o qual passará à seguinte redação a partir do período 80/2.

Art. 7º - O Estágio terá a duração de 12 (doze) meses, com 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses.

§ 1º - A matrícula será realizada junto à Comissão de Coordenação e Avaliação de Estágio obedecendo o seguinte calendário:

Primeiro semestre

ESTÁGIO I - de 10 a 20 de dezembro
ESTÁGIO II - de 1º a 10 de fevereiro

Segundo semestre

ESTÁGIO I - de 10 a 20 de julho
ESTÁGIO II - de 1º a 10 de julho

§ 2º - O Estágio será cumprido da seguinte forma:

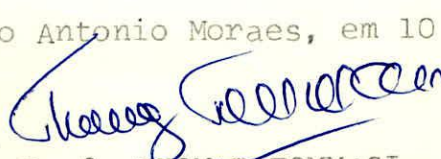
Primeiro Semestre

ESTÁGIO I - de 1º de janeiro a 30 de junho
ESTÁGIO II - de 1º de fevereiro a 31 de julho

Segundo Semestre

ESTÁGIO I - de 1º de agosto a 31 de janeiro
ESTÁGIO II - de 1º de julho a 31 de dezembro.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 10 de setembro de 1980.


Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 16/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 0096 e 0461/80, apreciados em sessão ordinária realizada no dia 04.06.80,

R E S O L V E:

designar a Docente MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO para representante do Departamento de Medicina Especializada junto à Comissão de Coordenação e Avaliação de Estágio do Curso de Medicina, em substituição ao Professor Paulo Diniz de Oliveira Santos por motivo do seu pedido de demissão, prevalecendo esta designação a partir de 04 de junho do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 26 de agosto de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 15/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 300/80, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 26.08.80,

R E S O L V E:

autorizar, excepcionalmente, a matrícula condicional no Estágio II, no período 80/2, dos alunos abaixo relacionados, obedecendo o que segue:

- 1 - a matrícula, no Estágio II, será considerada de definitiva para os alunos que, até 30.09.80, conseguirem compensar o deficit de frequência na atividade de Pediatria - Nucleo Comum;
- 2 - os alunos que, até 30.09.80, não conseguirem compensar o deficit de frequência correspondente ao item 1, não terão confirmadas suas matrículas no Estágio II e serão matriculados no Estágio I;
- 3 - para fazer jus ao benefício desta Resolução os alunos terão de, no ato da matrícula condicional no Estágio II, optar pelo Nucleo Comum.

Carlos Augusto de Souza Marins
Humberto Dias Maciel
Ildeberto Muniz de Almeida
José Orlando Lovo Perez
José Roberto Pereira Santos
Luiz Antonio Amaral Ganhoto
Maristela Alves da Silva
Pedro Carlos de Souza Neto
Robson Leite
Rosemberg Luiz de Almeida.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 26 de agosto de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 14/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 1 118, 1 119, 1 139, 1 238, 1 239, 1 251 e 1 286/80, apreciados nas sessões ordinária e extraordinária realizadas nos dias 05 e 11.08.80, respectivamente,

R E S O L V E:

indeferir o pedido de matrícula no ESTÁGIO I, em concomitância com outras disciplinas, dos alunos cujos nomes seguem:

JOÃO LUIZ LEAL
ROBERTO SIQUEIRA MOTTA
DONATO DAVID URQUHART QUEVEDO
CELESTINO JUNIOR BUSSINGER PEREIRA
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SIQUARA
MIGUEL ÂNGEL RODRIGUES PUEDA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 12 de agosto de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 13/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 148/80, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.08.80,

R E S O L V E:

designar a Professora IVANA VIEIRA DE MELLO LOUREIRO para Representante do Departamento de Patologia junto à COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR do CURSO DE ENFERMAGEM deste Centro, em substituição ao Professor ALLAN KARDEC DE CASTRO FILHO.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 12/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 156/80, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 18.07.80,

R E S O L V E:

designar o Professor PAULO NICOLA COPOLILLO, para Representante do Departamento de Medicina Social junto à COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR do CURSO DE DIREITO - do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade, em substituição ao Professor Aluizio Sobreira Lima.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 18 de julho de 1980.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 11/80

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0799/80, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.80,

R E S O L V E:

- I - dar à Comissão constituída pela Portaria nº. 135/80, do Diretor do Centro Biomédico, a denominação de "COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO DO CURSO DE MEDICINA" e caracterizá-la como instrumento de assessoramento do referido Diretor, até que sejam atingidos os objetivos de suas funções;
- II - aprovar as seguintes funções para a aludida Comissão:
 - 1 - Desenvolver o currículo - planejamento para investigações, análise de dados coletados, definição das competências do clínico geral e sequência das unidades do currículo.
 - 2 - Monitorar o currículo - envolvimento dos docentes com compromisso para implementação das mudanças são aspectos chave do processo.